



PORTARIA Nº 1869/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **OFÉLIA DOS SANTOS BERTH**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.973.058 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.839.709-78, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.06.1987 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 21 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2014, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Junho 120 14
DE Nº 10.091
UBUARAMA, 09 de Junho 120 14
Caril G. Amint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS